



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 16 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 630

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
IMP - Instituto Municipal de Previdência	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
PODER LEGISLATIVO	3
Atos Legislativos	3
Resumo da Sessão	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 16 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 630

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16.700, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a comissão de Eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) – Gestão 2021/2023 – e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Eleitoral da “CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes”, a ser constituída no âmbito de cada Secretaria:

Secretaria Municipal de Gestão:

Fabiana Cristina Merli

Priscila Prodocimo Arruda

Secretaria Municipal de Obras:

Celso Gomes dos Santos

Alan Farias de Freitas

Rodrigo José Jovini

Paula Gomes de Sousa

Secretaria Municipal de Saúde:

Raphael Henrique Pedroso

Roberta Ferreira de Godoi e Silva

Ana Elisa Idesti Goncalves Felix

Secretaria Municipal de Educação:

Vagner Fernando Paschoal Paulo

Ângela Karla Bertoluci Silva

Parágrafo único. As Secretarias Municipais da Agricultura e Meio Ambiente e da Assistência e Inclusão

Social não terão formação de Comissão Eleitoral, pois não se enquadram no Quadro I da NR-5, portanto promoverão um designado responsável pelo cumprimento da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA).

Art. 2º - A investidura, na função de membro da equipe, não será gratificada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 15 de junho de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Licitações e Contratos

Extrato

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº.: 007/2020

PROCESSO Nº.: 009/2021

Contratada: EMPRESA GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP. Com escritório à Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1748, sala 205, Bairro Cidade Monções, São Paulo – Capital - CEP 04571-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.129.497/0001-12. Representada por: Mariana Augusta de Souza, - RG nº. 5540109

Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, Rua Tarquínio Cobra Olyntho, 69, Vila Pereira São José do Rio Pardo – SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.526.975/0001-58. Representada por: Fabiano Boaro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 16 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 630

Página 3 de 4

de Sousa - RG: nº. 40.729.440-5.

Objeto: Aditamento de prorrogação contratual na prestação de serviço para fornecimento diariamente via correio eletrônico ou web site o boletim de publicações em nome da CONTRATANTE

Vigência: 25/05/2021 a 25/05/2022

Valor do Contrato: R\$.1.641,48 (Hum mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos).

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15/06/2021

A) INDICAÇÕES:

- Ao Executivo Municipal, sugerindo:
 - inclusão, no grupo de vacinação dos profissionais da educação, os professores de idioma e cursos extracurriculares;
 - colocação de grade em bueiro na Avenida Perimetral ;
 - reforma do parquinho em frente à Escola "Profª Zélia Maria Zanetti";
 - notificação do proprietário de terreno na Rua José Theodoro, para sua limpeza;
 - implantação de praça na Rua Mário Márcio de Castro, no bairro José Maldonado Peres;
 - que estude a possibilidade de se determinar ao setor competente que proceda à pavimentação da estrada de terra que demanda ao antigo matadouro;
 - inclusão nos projetos a serem realizados com dinheiro do DADE, de construção de um deck de madeira na área de lazer;
 - realização de serviços de tapa-buraco no final da Rua Alfredo Gomez de Oliveira, no bairro Santa Tereza.
- Ao Executivo Municipal e à Diretoria Municipal de Segurança e Trânsito, sugerindo a realização de rondas

periódicas no Mercado Municipal, às quintas-feiras à tarde.

- Ao Executivo Municipal e à Agência Rio Pardo 2050, sugerindo o desenvolvimento de material de apresentação da cidade, visando a fomentar a geração de renda.

- À Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, sugerindo discussão sobre o encaminhamento de indicações diretamente ao Poder Executivo em tempo real.

- À SAERP – Superintendência de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo, sugerindo a resolução de problema de vazamento de água em frente ao Stocco Motos, na Vila Brasil.

B) REQUERIMENTOS:

- Ao Executivo Municipal, solicitando informações sobre ou o envio:
 - possibilidade de colocação de mais de uma cadeira de rodas na Saúde Mental;
 - linhas escolares;
 - o centro nutricional;
 - cópia de cardápios das EMEBs, creche e EJA;
 - ao Plano de Ação Alimentar;
 - aos testes de aceitabilidade realizados;
 - cópia dos relatórios de visitas das nutricionistas às escolas;
 - à operação tapa-buracos na Avenida dos Braghettas e em toda a extensão do Distrito Industrial;
 - cópia do espelho de ponto de profissionais da educação;
 - obra de conclusão da Avenida Perimetral, trecho entre Usinhã ao prédio da Feira do Produtor;
 - cronograma de execução de sobre pavimentos de ruas.
- Ao Executivo Municipal e à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, solicitando informações sobre corte de árvore na Avenida Nove de Julho, no centro da cidade.
- Ao DEC – Departamento de Esportes e Cultura, solicitando detalhes da assessoria de imprensa,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 16 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 630

Página 4 de 4

contratada pela autarquia.

- Ao Departamento Regional de Saúde (DRS XIV) de São João da Boa Vista, solicitando informações sobre dados específicos de pacientes portadores de câncer em São José do Rio Pardo e na região que forma o colegiado.

- Ao Ministério Público, solicitando informações sobre manifestações do órgão a respeito do Distrito Industrial.

- À SAERP – Superintendência de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo, solicitando informações sobre a possibilidade de instalação de ponto de água em praça do Bairro Dionysio Guedes Barreto.

C) PROJETOS APROVADOS:

DE AUTORIA DO EXECUTIVO

- Projeto de Lei nº 092, de 10 de junho de 2021, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação, tendo em vista os valores repassados pelo Governo Federal para Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica – Qualifica – SUS.”

- Projeto de Lei nº 100, de 10 de junho de 2021, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação, tendo em vista os valores recebidos do Governo Estadual para o enfrentamento da Pandemia COVID-19, nos termos da Resolução SS nº 86, de 04 de junho de 2021.”

D) MENSAGEM: A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 15:00 horas, com transmissão ao vivo pelas mídias sociais da Instituição: site da Câmara (www.camarasjriopardo.sp.gov.br) e página do Facebook (<https://pt-br.facebook.com/pg/camarasjriopardo>);

Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br;

E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

RAFAEL CASTRO KOCIAN

Presidente